т-		
HI	hh	
1 1 2	ดด	

ACTA DE//20
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em dois de Agosto de dois mil
Acta °17
Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil, realizou-se reunião ordinária, pública
mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho
com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu
e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr <sup>a</sup> . Maria Edite Oliveira Diogo
Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, este último
em substituição do vereador Dr. José Luís António Levita, cujo mandato se encontra
suspenso conforme deliberação de Câmara de 19 de Julho último, pelo que aquele fo
convocado para o substituir, nos termos do nº 1 do artigo 79º e do nº 2 do artigo 78º da
Lei 169/99 de 18 de Setembro. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente
pelas 15.00 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da
reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Ponto Prévio antes da Ordem do Dia
O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de
Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam
proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à
análise dos mesmos:
1. – Protocolo – Educação Pré-Escolar Itinerante – Ano lectivo 2000 - 2001;
2Pedido de informação prévia;
3 Comissão de Vistorias-Licenças de utilização;
4 Consumo de Água extraordinário;
5 Prova Desportiva - Passeio Todo-o-Terreno/Raide Castelo Branco;
<i>Protocolo- Educação Pré-Escolar Itinerante- Ano lectivo</i> <b>2000 -2001</b> Foi presente o Protocolo, relativo à Educação Pré-Escolar Itinerante Ano lectivo
2000/2001

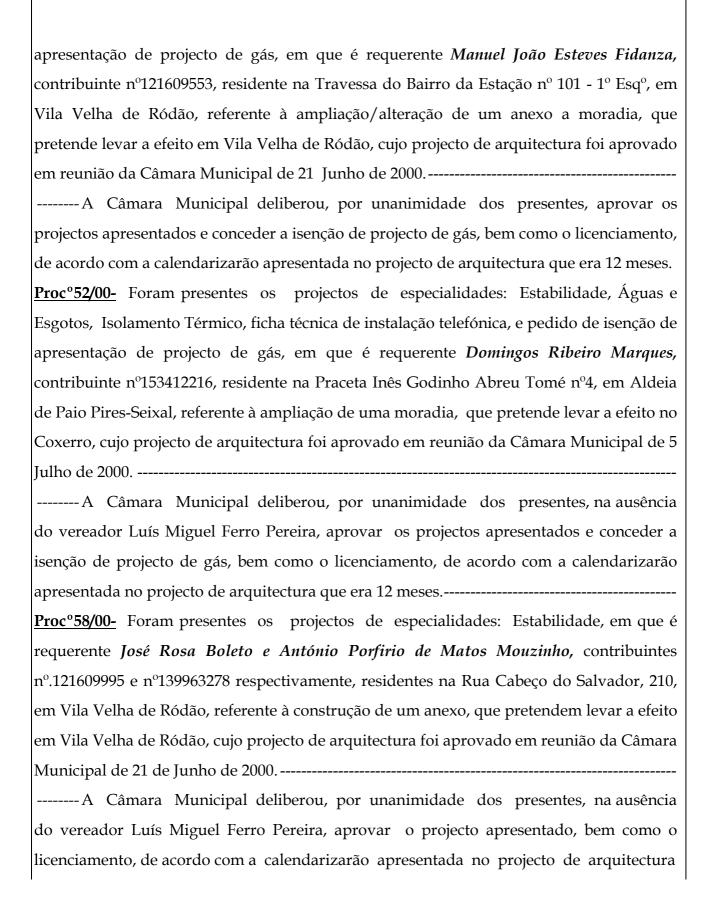
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o
Protocolo com excepção do nº2 do ponto 4, por entender não ser da sua competência
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Fica a fazer parte da presente acta o referido Protocolo
<i>Pedido de informação prévia</i> Foi presente um pedido de Caparicaterra - Sistemas de Construção Civil Lda,
pessoa colectiva nº 504753800, com escritório na Rua de São José Lote 1 - 1º andar- 2815-
204 Charneca da Caparica, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção e
reconstrução de um prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 8 em Vila Velha de Ródão, conforme
memória descritiva que junta
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, emitir Parecer
positivo, nos termos e com as condicionantes constantes do Parecer técnico, que se
arquiva e fica a fazer parte da presente acta e do qual deve ser notificado o requerente
Comissão de Vistorias-Licenças de utilização Em virtude da suspensão da vigência do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro,
até 31 de Dezembro de 2000 inclusive, conforme Lei nº 13/2000 de 20 de Julho, a Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, suspender até àquela data a
Comissão de Vistorias nomeada em reunião de Câmara de 07/06/2000 e prevalecer a
anteriormente designada para o efeito -Reunião de Câmara Municipal de 11 de Junho de
1997
<i>Consumo de Água extraordinário</i> Foi presente carta de António Aurélio Alves da Cruz que, por ter tido uma rotura
na canalização da sua casa, sita nesta Vila, teve um consumo extraordinário de água, no
total de 74 m3 e solicita a atenção da Câmara Municipal para o facto
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que a importância
referente aos 74 m3 de água gastos seja paga em duas prestações
Prova Desportiva - Passeio Todo-o-Terreno/Raide Castelo Branco Foi presente o ofício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco em que solicita
parecer sobre a realização da prova desportiva " Passeio Todo-o-Terreno/Raide Castelo
Branco" a levar a efeito nos dias 16 e 17 de Setembro de 2000
1

FL <u>67</u>
ACTA DE//20
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes nada ter a opôr à
realização da referida prova
Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se
verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 45.509.253\$00 (quarenta e
cinco milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e três escudos) sendo de
Operações Orçamentais: 22.113.499\$00 (vinte e dois milhões, cento e treze mil,
quatrocentos e noventa e nove escudos), e de Operações de Tesouraria: 23 .395.754\$00
(vinte e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro
escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "531.663\$00"
(quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três escudos), dos quais
"459.525\$00" (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco escudos)
eram em dinheiro, e em cheques "72.138\$00" (setenta e dois mil, cento e trinta e oito
escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"25.927.659\$00" (vinte e cinco
milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos), na conta
446-030 -"17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e
trinta quatro escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 -
"14.927.637\$00" (catorze milhões, novecentos e vinte sete mil, seiscentos e trinta e sete
escudos)
Protocolo com a empresa Bazaar - Conteúdos Multimédia e Comércio electrónico, S.AFoi presente um modelo de protocolo a estabelecer com a empresa Bazaar -
Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, S.A. com sede na Avenida José Malhoa nº
21, em Lisboa, no sentido desta através do seu portal de Internet TerraPortugal
disponibilizar informações sobre o concelho
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o modelo
de protocolo
Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº2, referente à empreitada "*Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2*" no valor de 4.558.790\$00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa escudos), a que acresce o IVA legal.------

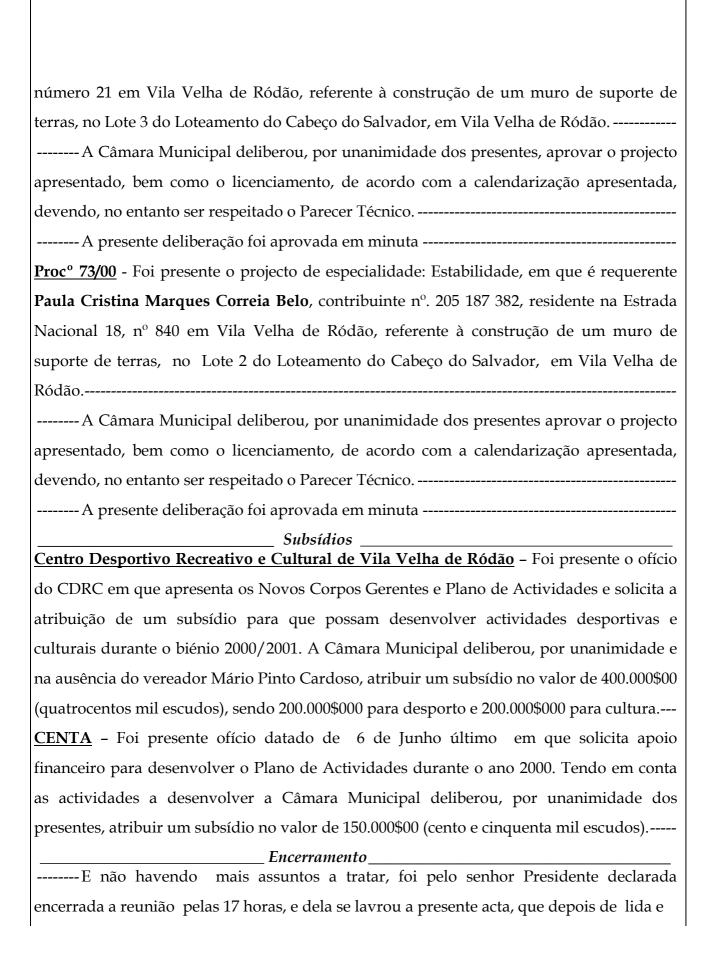
FL	68
TL	00

ACTA DE//20
Em face do Parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que fica a fazer
parte da acta, verifica-se que existem zonas onde não é possível permitir a referida
plantação de eucaliptos, por se tratar de zonas de reserva. Assim, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido com as restrições impostos
pelo citado Parecer e ainda respeitar o Parecer dado pelo N.R.I.A
Processos de ObrasProc°17/2000- Alteração ao Projecto Inicial - Foi presente o projecto de alterações em que
é requerente <i>Celeste Pires Carmona Dias</i> , contribuinte n°159181178, residente na Rua de
Santana em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia na Rua de
Santana em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de
Ródão, sob o artigo nº3242 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de
Ródão sob o nº01083/260528, com as seguintes confrontações: do Norte com Câmara
Municipal, do Sul com Armando Oliveira Correia, do Nascente com Rua de Santana e do
Poente com Câmara Municipal
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido
projecto de alterações, bem como o seu licenciamento
Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador, Luís Miguel Ferro Pereira
Proc°36/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e
Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica, e pedido de isenção de
apresentação de projecto de gás, em que é requerente Luís Marques de Oliveira,
contribuinte nº143261452, residente na Rua Vasco da Gama nº 13 - 4º Esqº, no Cacém-
Sintra, referente à remodelação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da
Estrada em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara
Municipal de 10 Maio de 2000
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os
projectos apresentados e conceder a isenção de projecto de gás, bem como o licenciamento,
de acordo com a calendarizarão apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses.
<u>Proc°43/00-</u> Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e
Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica, e pedido de isenção de



FL	69
I'L	02

ACTA DE//20
que era de 3 meses
<u>Proc°67/00</u> - Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente
José Luís António Levita, contribuinte nº. 194 313 077, residente na Quinta da Ordem em
Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, no Lote 1
do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto
apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada,
devendo, no entanto ser respeitado o Parecer Técnico
A presente deliberação foi aprovada em minuta
<u>Procº68/00</u> - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente <i>Mário</i>
Gualter Pereira Pinto Cardoso, contribuinte número 114649936, residente na Rua do
Terreiro, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma oficina/estação de
serviço e Stand-auto, que pretende levar a efeito nos lotes 9 e 9-A na Zona Industrial nº2
em Vila Velha de Ródão, com as seguintes confrontações: do Norte com Estrada Nacional
18, Sul com caminho público, Nascente com lote 10, e do Poente com lote 8-A. Considera o
prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra
Visto o Parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na
ausência dos vereadores Luís Pereira e Mário Pinto Cardoso aprovar o projecto
apresentado
Proc°70/00- Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente
José Paulo Marques Antunes, contribuinte nº. 186 940 068, residente em Gavião de Ródão,
referente à construção de um muro de suporte de terras, no Lote 4 do Loteamento do
Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto
apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada,
devendo, no entanto ser respeitado o Parecer Técnico
A presente deliberação foi aprovada em minuta
$\underline{\text{Proc}{}^{\text{o}}\text{72/00}}$ - Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente
Vitorino Ribeiro Afonso, contribuinte nº. 194 312 933, residente na Rua da Liberdade,



trudes Maria	Brás Dias Fe	ernandes, C	Chefe de Sec	ção que a s	ecretariei	

		,